

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DO HEROÍSMO

ATA N.º 23/2017

REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA TRÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E
DEZASSETE

(Contém folhas)

MEMBROS PRESENTES:

PRESIDENTE **José Gabriel do Álamo de Meneses**-----
VEREADOR **José Gaspar Rosa de Lima**-----
VEREADORA -----
VEREADOR **Guido de Luna da Silva Teles**-----
VEREADOR **Paulo Alexandre Silva Lima**-----
VEREADOR **Marcos Duarte Machado do Couto**-----
VEREADOR **António Miguel Arieiro Gonçalves Bezerra**----

MEMBROS AUSENTES:

PRESIDENTE -----
VEREADOR -----
VEREADORA **Raquel Gomes Caetano Ferreira**-----
VEREADOR -----
VEREADOR -----
VEREADOR -----
VEREADOR -----

No dia três de novembro de dois mil e dezassete realizou-se na Sala de Sessões do edifício dos Paços do Concelho a reunião ordinária da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo.-----

Pelas 09:30 horas, o Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião.-----

Período de Antes da Ordem do dia

No período antes da ordem do dia o Presidente informou que a Comissão Permanente de Economia da Assembleia Legislativa remeteu um pedido de parecer sobre o projeto de Resolução n.º 48/XI “Resolve recomendar ao Governo Regional, na qualidade de único acionista do Grupo SATA, que dê orientações específicas à Azores Airlines, no sentido de impedir a concretização da decisão unilateral de acabar com a rota Terceira-Porto-Terceira, em outubro de 2017”. Referiu que abordou o assunto com o Presidente da Câmara Municipal da Praia da Vitória e propôs que o parecer da autarquia fosse emitido em consonância entre as duas autarquias, tendo sido aprovada por unanimidade a emissão do seguinte parecer: -----

“1. Manifestar o seu mais veemente repúdio pela eliminação da rota Terceira-Porto-Terceira por parte da Azores Airlines; -----

2. Considerando que, no âmbito das estratégias de redinamização económica da Ilha Terceira, resultante da crise económica e do processo de *downsizing* do efetivo militar dos Estados Unidos da América na Base das Lajes, com enorme impacto na economia local, o reforço das ligações aéreas à ilha é, na opinião do Município de Angra do Heroísmo, fundamental para a potenciação do Concelho e da Ilha como destinos turísticos; -----

3. E considerando que a decisão unilateral da Azores Airlines afeta também as possibilidades de ligação ao exterior da comunidade local, particularmente empresários, estudantes e outros profissionais com relacionamento no norte do País. -----

A Câmara Municipal de Angra do Heroísmo dá parecer positivo aos considerandos e recomendações impressos no Projeto de Resolução colocado a parecer, sublinhando os argumentos supramencionados e o contributo da manutenção desta rota para o sucesso de várias das medidas incluídas no Plano de Revitalização Económica da Ilha Terceira, apresentado pelo Governo Regional dos Açores e subscrito por esta Autarquia”. -----

Por outro lado, entende deplorável a interrupção do voo Madrid-Terceira, considerando se a SATA não tinha condições para continuar a prestar o serviço deveria ter comunicado atempadamente à empresa contratante, para permitir obter uma solução de continuidade da rota. -----

O Vereador Marcos Couto entende que a SATA é gerida como se se trata-se de uma economia caseira, mantendo uma proteção em Ponta Delgada, ou seja quando há que suprimir serviços é sempre na Terceira, como é o caso do voo para o Porto, que é desviado para Ponta Delgada, com a agravante de que o dito voo era uma medida do PREIT para minimizar o impacto da saída dos Americanos da Base das Lajes. Em seu entender o voo deveria partir sempre da Terceira via outra ilha para ajudar a Terceira, mas o que se verifica é que a SATA opta por voos deficitários a partir de Ponta Delgada e cancela voos com a Terceira que são lucrativos. -----

Entende que há que haver uma posição mais forte da Terceira em relação às políticas aéreas, referiu-se em específico à proposta da TAP para realizar um voo Nova Iorque-Terceira em 2016, em que o Governo Regional disse que não era importante a ligação, estranhamente menos de um ano depois apoia a Delta Airlines com a mesma ligação mas para Ponta Delgada. -----

O Vereador Marcos Couto questionou se a construção do nó de acesso ao hospital tinha influencia na água que aflui à cidade. Ao que o Presidente informou que as águas foram desviadas para a grotta de São Bento, o que favorece o centro de cidade. -----

O Vereador Miguel Bezerra questionou porque as ruas de calçada estavam a ser feitas planas, sem inclinação para as bermas, e se não seria de optar pela colocação de uma calha no meio da via para o escoamento de águas. -----

O Presidente informou que o objetivo era desviar a água das casas, ou seja que a rua funcionava como fusível hidráulico, diminuindo o risco de

inundações, por outro lado, as condutas pluviais encontram-se dimensionadas para quantidade de água oriunda de montante. -----

O Vereador Marcos Couto questionou se havia atraso no pagamento da primeira tranche dos contratos com os Clubes Desportivos. -----

O Vereador Guido Teles informou que não existe atraso nos pagamentos, no ano anterior antecipou-se a primeira tranche em novembro, por solicitação dos clubes e que este ano se iria manter o pagamento no início da época. -----

O Vereador Marcos Couto questionou se autarquia tinha informação sobre os critérios de organização da feira de produtos açorianos na superfície comercial Colombo, em Lisboa, tendo sido apenas convidados quatro empresas da Terceira, havendo muitas mais empresas da Terceira interessadas em participar na mostra. -----

O Presidente entende que se deveriam ouvir as entidades organizadoras sobre matéria, nomeadamente, a Câmara do Comércio e a SDEA. A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

O Vereador Marcos Couto questionou a posição da autarquia em relação à situação da Associação de Humanitária de Bombeiros Voluntários de Angra do Heroísmo e se existe interesse estratégico em criar um corpo municipal de bombeiros. -----

O Presidente informou que a autarquia já teve um corpo de bombeiros que foi extinto. Havendo uma grande tradição de associativismo e de voluntariado pelo que não existe interesse em retomar o corpo municipal de bombeiros, até porque a autarquia financia de forma significativa a Associação. Referiu que dada a atual situação de gestão está agendada uma reunião com a Direção da Associação e o Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores para se aferir os fatos e posterior tomada de decisão. -----

O Vereador Marcos Couto questionou se já tinha sido pensado um plano de reestruturação mais profundo do quadro de pessoal, que passasse por reformas antecipadas e rescisões por mútuo acordo. -----

O Presidente informou que a lei não permite que a autarquia implemente planos de reformas ou rescisões, tendo referido que na última aplicação da lei, saíram cinco pessoas, cujo valor de indemnização foi de cerca de trinta mil euros por pessoa, o que é um valor elevado em termos de custo/benefício. -----

Salientou que no atual enquadramento legal, apenas é possível a reorganização interna com vista a melhorar o desempenho da organização. ----

O Vereador Marcos Couto questionou qual era o tipo de contrato que a autarquia mantém com a Vitec. -----

O Presidente informou que a Vitec não é uma empresa noticiosa, pelo que foi assinado um contrato para realizar reportagens sobre eventos culturais e sociais que ocorrem no concelho. -----

Informou ainda que a Câmara Municipal foi eleita vice-presidente da Organização das Cidades Património Mundial, no congresso realizado recentemente na Correia do Sul. -----

APROVAÇÃO DE ATAS

1.1. Aprovação da ata n.º 20 da reunião ordinária de 16 de outubro de 2017.-----

- A ata foi aprovada com as abstenções dos Vereadores Paulo Lima, Marcos Couto e António Bezerra, em virtude da reunião em causa dizer respeito ao anterior executivo.-----

1.2. Aprovação da ata n.º 21 da reunião ordinária de 17 de outubro de 2017.-----

- A ata foi aprovada por unanimidade.-----

1.3. Aprovação da ata n.º 22 da reunião extraordinária de 24 de outubro de 2017.-----

- A ata foi aprovada por unanimidade.-----

RATIFICAÇÕES

2. Ratificação dos Atos Praticados pelo executivo da Câmara Municipal, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo n.º 33 e do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (apoios a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município), do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal e isenção de Taxas nos termos conjugados da alínea b) do n.º 2 dos artigos 6.º, do Regulamento Municipal de Taxas e do n.º 3 do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

2.1. Ent. 12266 - Pedido da **Escola Secundária Jerónimo Emiliano de Andrade**, solicitando utilização dos Campos Municipais de Ténis e respetiva isenção de taxas, bem como a disponibilidade de um recurso humano para a dinamização das atividades letivas da modalidade de ténis de campo, do ano letivo 2017/2018. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, bem como nos termos conjugados da alínea b) do art.º 5.º, alínea b) do n.º 1 do art.º 6.º e n.ºs 2 a 6 do mesmo art.º do Regulamento de Utilização das Instalações Desportivas Municipais e n.º 2 do art.º 6.º do Regulamento Municipal de Taxas. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles.(586/2017/CMAH)**-----

2.2. Ent. 11364 - Pedido da **Associação Cultural Burra de Milho**, solicitando utilização do Pavilhão Desportivo do Posto Santo e respetiva isenção de taxas, para a realização de treinos regulares, às terças das 22h15 às 23h30 e sextas feiras das 21h00 às 23h00. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, bem como nos termos conjugados da alínea a) do art.º 5.º, alínea a) do n.º 1 do art.º 6.º e n.ºs 2 a 6 do mesmo art.º do Regulamento de Utilização das Instalações Desportivas Municipais e n.º 1 do art.º 6.º do Regulamento Municipal de Taxas. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles. (587/2017/CMAH)**-----

2.3. Ent. 6930 - Pedido da **Escola Básica e Secundária Tomás de Borba**, datada de 18 de maio de 2017, solicitando a cedência de 25 *Lavandulas angustifolia*, de forma a melhorar os espaços verdes da referida escola, no âmbito do Curso de Formação Vocacional do 3.º Ciclo Básico. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e do Regulamento Municipal de Incentivo de Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade. (588/2017/CMAH)**-----

2.4. Ent. 9398 - Pedido da **Associação de Futebol de Angra do Heroísmo**, solicitando utilização do Campo de Futebol D'Os Leões e respetiva isenção de taxas, para a realização de treinos regulares, todas as segundas feiras, com data de início a 2 de Outubro de 2017, das 19h00 às 20h30, no decurso da época desportiva 2017/2018. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, bem como nos termos conjugados da alínea a) do art.º 5.º, alínea a) do n.º 1 do art.º 6.º e n.ºs 2 a 6 do mesmo art.º do Regulamento de Utilização das Instalações Desportivas Municipais e n.º 2 do art.º 6.º do Regulamento Municipal de Taxas. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles.(589/2017/CMAH)**-----

2.5. Ent. 12728 - Pedido da **Associação de Basquetebol da Ilha Terceira**, solicitando utilização da sala de reuniões do Pavilhão Municipal de Desportos e respetiva isenção de taxas, para a realização de uma formação, no dia 30 de setembro, das 16h00 às 18h00. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, bem como nos termos conjugados da alínea c) do art.º 5.º, alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º e n.ºs 2 a 6 do mesmo art.º do Regulamento de Utilização das Instalações Desportivas Municipais e n.º 2 do art.º 6.º do Regulamento Municipal de Taxas. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles.(590/2017/CMAH)**-----

2.6. Ent. 12464 - Pedido da **Escola Básica Integrada de Angra do Heroísmo**, para utilização regular das Piscinas Municipais, durante o presente ano letivo 2017/2018, às quintas-feiras de manhã e respetiva isenção de taxas. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, bem como nos termos conjugados da alínea a) do art.º 5.º, alínea a) do n.º 1 do art.º 6.º e n.ºs 2 a 6 do mesmo art.º do Regulamento de Utilização das Instalações Desportivas Municipais e n.º 2 do art.º 6.º do Regulamento Municipal de Taxas. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles.(591/2017/CMAH)**-----

2.7. Ent. 13545 - Pedido da **Casa de Saúde de São Rafael**, para utilização regular das Piscinas Municipais, durante a época 2017/2018, às segundas-feiras, das 10h00 às 12h00 e respetiva isenção de taxas. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, bem como nos termos conjugados da alínea a) do art.º 5.º, alínea a) do n.º 1 do art.º 6.º e n.ºs 2 a 6 do mesmo art.º do Regulamento de Utilização das Instalações Desportivas Municipais e n.º 2 do art.º 6.º do Regulamento Municipal de Taxas. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles. (592/2017/CMAH)**-----

2.8. Ent. 12758 - Pedido da **Escola Secundária Jerónimo Emiliano de Andrade**, solicitando utilização das Piscinas Municipais e respetiva isenção de taxas, para a realização de uma aula de Educação Física - Natação, no dia 4 de Outubro, das 09h00 às 12h15. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, bem como nos termos conjugados da alínea c) do art.º 5.º, alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º e n.ºs 2 a 6 do mesmo art.º do Regulamento de Utilização das Instalações Desportivas Municipais e n.º 2 do art.º 6.º do Regulamento Municipal de Taxas.

- A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles.(593/2017/CMAH)-----

2.9. Ent. 13210 - Pedido da **Freguesia de São Bartolomeu de Regatos**, solicitando utilização do Pavilhão Desportivo do Posto Santo e respetiva isenção de taxas, para a realização dos treinos regulares 2017/2018, de um grupo de cidadãos da freguesia, às quartas-feiras, das 22h15 às 23h30. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, bem como nos termos conjugados da alínea a) do art.º 5.º, alínea a) do n.º 1 do art.º 6.º e n.ºs 2 a 6 do mesmo art.º do Regulamento de Utilização das Instalações Desportivas Municipais e n.º 1 do art.º 6.º do Regulamento Municipal de Taxas. **- A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles.(594/2017/CMAH)-----**

2.10. Ent. 12780 - Pedido da **Associação de Atletismo da Ilha Terceira**, solicitando o apoio através da cedência um videoprojetor, para a realização da Ação de Formação de Meio Fundo, nos dias 14 e 15 de outubro. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e do Regulamento Municipal de Incentivo de Atividades de Interesse Municipal. **- A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles.(595/2017/CMAH)-----**

2.11. Ent. 13809 – Pedido da **Academia de Dança Altarense**, solicitando o empréstimo de peças decorativas alusivas ao mar, para decoração do pavilhão da EBI dos Biscoitos, no âmbito da “8ª Jornada do Campeonato de Dança Desportiva”. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e do Regulamento Municipal de Incentivo de Atividades de Interesse Municipal. **- A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles.(596/2017/CMAH)-----**

2.12. Ent. 13737 – Pedido do **Regimento de Guarnição n.º 1**, solicitando o empréstimo de 40 cadeiras, a fim de serem utilizadas no refeitório daquele Regimento, de 20 a 30 de outubro. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e do Regulamento Municipal de Incentivo de Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade. (597/2017/CMAH)**-----

2.13. Ent. 12111 - Pedido da **APIT - Associação de Pediatria da Ilha Terceira**, solicitando apoio logístico da Câmara para realização da V Edição do Festival dos Bonecos. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e do Regulamento Municipal de Incentivo de Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vereador Guido Teles.(598/2017/CMAH)**-----

3. 10.ª alteração ao Orçamento dos Serviços Municipalizados

3.1. Ent. 13919 - Ofício n.º 1068 dos Serviços Municipalizados de Angra do Heroísmo, remetendo a 10.ª alteração ao **Orçamento daqueles Serviços**. Para ratificação do ato administrativo praticado pelo Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados.(599/2017/CMAH)**-----

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

4. Atribuição de apoios nos termos da alínea u) e t) do n.º 1 do artigo n.º 33 e do n.º 3 do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro (apoios a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município), do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal e do Regulamento Municipal de Taxas

4.1. Ent. 9383 – Pedido do **Clube Desportivo Montanheiros**, solicitando apoio para a organização do Campeonato Nacional de Escalada de Bloco 2017. Propõe-se a atribuição de um subsídio no valor de €2 000,00. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir um apoio no valor proposto (€2.000,00) (600/2017/CMAH)**-----

4.2. Ent. 10128 – Pedido da **Associação de Basquetebol da Ilha Terceira**, solicitando apoio para realização do Torneio de Angra do Heroísmo, Cidade Património Mundial. Propõe-se a atribuição de um subsídio no valor de €2 500,00. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir um apoio no valor proposto (€2.500,00)(601/2017/CMAH)**-----

4.3. Ent. 6013 - Pedido da **Academia de Dança Paulo Borges do Sport Clube Barbarense**, solicitando apoio financeiro (€5000) e em espécie (cedência do grande auditório do Centro Cultural e de Congressos de Angra do Heroísmo) para realização do evento "Angra Dança Esta Noite 2017". Propõe-se a celebração de um protocolo para atribuição dos apoios em causa. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir um apoio no valor proposto**

(€5.000,00) bem como a cedência do Centro Cultural.(602/2017/CMAH)----

4.4. Ent. 11613 - Pedido da **Associação de Atletismo da Ilha Terceira** solicitando o apoio financeiro no valor de €185,00 com vista ao pagamento do seguro desportivo dos 37 praticantes não filiados e inscritos na Estafeta da Salga 2017. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33.ª da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir um apoio no valor proposto (€185,00)(603/2017/CMAH)-----**

5. Candidaturas

5.1. Int. 2915 – Proposta do Presidente da Câmara no sentido de ser prorrogado até o dia 15 de novembro corrente o prazo para entrega de candidaturas, tendo em vista a **atribuição de apoios** (regulares e pontuais) do Regulamento Municipal de Apoios a Atividades de Interesse Municipal, bem como deliberar que o teto máximo dos mesmos seja de €20.000,00 (vinte mil euros). - **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou esta proposta. (604/2017/CMAH)-----**

5.2. Int. 2986 - Proposta do Presidente da Câmara para a prorrogação do prazo até o dia 15 de novembro, de candidaturas no âmbito dos regulamentos de concessão dos **apoios no domínio da ação social escolar e às atividades e projetos pedagógicos** desenvolvidos pelos estabelecimentos de educação. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou esta proposta.(605/2017/CMAH)-----**

5.3. Int. 2987 - Proposta do Presidente da Câmara para a **abertura de época de candidaturas contratos interadministrativos**, até o dia 30 de novembro, nos termos dos artigos 119.ª e 120 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou esta proposta. (606/2017/CMAH)-----**

6. Parquímetros – isenções

6.1. Int. 2940 – Proposta do Presidente da Câmara, datada de 17 de outubro de 2017, no sentido de ser reconhecida a **isenção do pagamento da taxa relativamente a veículos utilizados por eleitos locais**, para deliberação nos termos do artigo 6.º, n.º 3, do Regulamento das Zonas de Estacionamento Tarifado na Cidade de Angra do Heroísmo. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou esta proposta.(607/2017/CMAH)**-----

7. Taxas e impostos

7.1. Int. 2929 – Proposta de taxas referentes ao **Imposto Municipal sobre Imóveis a cobrar no ano de 2018**, nos termos do n.º 6 do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, concordou com esta proposta e deliberou submeter a mesma à aprovação da Assembleia Municipal nos citados termos legais. (608/2017/CMAH)**-----

7.2. Ent. 2731 – Informação do gabinete técnico no sentido de ser ou não atualizada a **tabela de taxas em função do índice de inflação**. Para decisão do órgão executivo municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 17.º da Tabela de Taxas da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou não atualizar a tabela de taxas. (609/2017/CMAH)**-----

7.3. Ent. 8988 - Ofício n.º 10302079, de 28.06.2017, da **Autoridade Tributária** solicitando a emissão de parecer vinculativo, tendo em vista a confirmação do preenchimento dos requisitos legalmente previstos, para efeitos da isenção do imposto municipal sobre as transmissões Onerosas de Imóveis (IMT), contemplada no artigo 6.º, alínea h), do correspondente Código, relativamente à transmissão de um prédio rústico e de um prédio urbano, sitos na freguesia

de S. Sebastião, solicitada pela Marques S.A. Para deliberação da Câmara Municipal tendo em conta as informações técnicas emitidas sobre a matéria, e posterior remessa à Assembleia Municipal para a emissão do parecer ora solicitado, nos termos do artigo 25.º, n.º 1, alínea c), do Regime Jurídico das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12.09 e alterado pela Lei n.º 25/2015, de 30.03, pela Lei n.º 69/2015, de 16.07, pela Lei n.º 7-A/2016, de 30.03, e pela Lei n.º 42/2016, de 28.12. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, retirou este assunto devendo o mesmo ser reagendado numa próxima reunião do executivo.-- (610/2017/CMAH)-----**

INFORMAÇÕES

8. Documentos para conhecimento

8.1. Ent. 13759 e 13922 – Comunicação da **AIPA – Associação dos Imigrantes nos Açores**, agradecendo pela colaboração prestada pela Câmara, quando da realização do “Dia do Imigrante e do Diálogo Intercultural em Angra do Heroísmo”. Para conhecimento do órgão executivo municipal. - **A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----**

8.2. Ent. 13039 – Ofício da **Delegação da Cruz Vermelha Portuguesa de Angra do Heroísmo**, felicitando o Presidente da Edilidade, bem como toda a equipa de vereadores e Assembleia Municipal, pela reeleição no dia 1 de outubro de 2017. Para conhecimento do órgão executivo municipal. -. **A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----**

8.3. Ent. 13030 – Carta do Reverendíssimo **Bispo de Angra e Ilhas dos Açores, João Lavrador**, felicitando o Presidente da Edilidade, bem como todos os membros da Assembleia Municipal e das Juntas de Freguesia, pela

reeleição no dia 1 de outubro de 2017. Para conhecimento do órgão executivo municipal. - **A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

8.4. Ent. 13314 – Ofício da **Associação de Enfermagem Cirúrgica dos Açores**, agradecendo pelo apoio prestado quando das “I Jornadas de Enfermagem Cirúrgica dos Açores”. Para conhecimento do órgão executivo municipal. - **A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

Fora da agenda

11.ª Alteração ao Orçamento e 10.ª ao Plano Plurianual de Investimentos dos Serviços Municipalizados

Ent. 14326 - Ofício dos **Serviços Municipalizados de Angra do Heroísmo**, remetendo a décima primeira alteração ao Orçamento e décima ao Plano Plurianual de Investimentos daqueles serviços relativo a 2017. Para deliberação do órgão executivo municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou estas alterações.(611/2017/CMAH)**-----

Não havendo outros assuntos a tratar, o Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, pelas dez horas e cinquenta e cinco minutos da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida, foi aprovada e vai ser assinada.-----

O texto das deliberações tomadas na presente reunião foi aprovado, por unanimidade, em minuta, a fim de produzirem efeito imediato. -----

Angra do Heroísmo, 3 de novembro de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal,

A colaboradora que lavrou a ata,
